



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

**CNPJ:** 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181  
**Endereço:** Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro  
**CEP:** 89824-000 - Bom Jesus / null

**Pregão presencial**

**8/2021**

**Número Processo:** 16/2021

**Data do Processo:** 17/02/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS (BENEFÍCIO EVENTUAL) DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL VSS. Nº 006/2014, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, BUSCANDO PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 7/2021**

No dia 08/03/2021 às 08:15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 11/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 16/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e das documentações de habilitações (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento dos participantes. Após análise das documentações de Credenciamento verificou-se que todos os participantes possuem representantes devidamente credenciados, e os que comprovaram seus enquadramentos como ME e EPP poderão usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e das documentações e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecidas as formas de procedimento do Pregão Presencial, as representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo as propostas financeiras das proponentes. Em seguida verificou-se que as licitantes cumpriram as conformidades exigidas no Edital, constatado que as propostas apresentadas atenderam os requisitos editalícios. Todos os preços ofertados ficaram de acordo com o preço máximo exigido no Edital, entretanto só foram classificadas as propostas que ficaram dentro dos 10% do valor aceitável.

**Participante: RONEI CASSOL 78531551900**

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cesta básica de alimentos contendo: 01 pacote de 05 kg de arroz tipo 01 parabolizado; 01 pacote de 05 kg de farinha de trigo especial tipo 1; 01 pacote de 05 kg de açúcar cristal; 02 pacote de 01 kg de feijão preto tipo 01; 02 pacotes de 01 kg de farinha de fubá/milho fina; 01 pacote de 01 kg macarrão parafuso; 01 de pacote de leite em pó 400 gramas; 01 unidade de 900 ml de óleo de soja (pet); 01 unidade de café solúvel granulado 200 gramas em vidro; 01 pacote de 01 kg de sal refinado; 01 unidade de 400 gr. de mistura doce sabores diversos; 01 unidade de pacote de bolacha 400 gramas	UNI	800,000	R\$99,8750	R\$79.900,00
Total do Participante:					R\$79.900,00
Total Geral:					R\$79.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 08/03/2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

MEMBRO

VALDEMIR DE MELLO

PREGOEIRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Lauri Luiz Dama  
(ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI)

---

Ivanor de L. Pinto  
(NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)

---

Volmir A. Lanzarin de Lima  
(DISTRIBUIDORA LIMA LTDA)

---

LUCAS MARMENTINI  
(CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ)

---

ELIANE MARIA TREVISAN CASSOL  
(RONEI CASSOL 78531551900)

---

Valdivino Machado da Silva  
(ADILIO BATISTI)

---